O Presidente de Câmara Municipal de Cravata.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal dos Vereadores, decretou e eu PROMULGO a seguinte LETA

- ARFIGO 1º Fice o Prefeito do Amicípio de Gravatá, autorizado a colocar o nome do PROFESSOR JOSÉ TREODORICO CAVALCANTE, em uma das ruas do Loteamento "BON CLIMA" de propriedade do Dr. Nilton Borges / Pereira, localizado nesta cidade.
- ARTICO 2º As despesas com a placa a ser colocada na referida rua, core rerão por conta das disponibilidades financeiras do município.
- ARTICO 3º Esta Lei entrara en vigor na data de sua publicação, revogendo-se as disposições em contrário.

Sala das Mosões da Câmara, em 03 de fevereiro de 1981.

Paulo Bezerra da Silva - Presidente.